



CÂMARA MUNICIPAL

## **PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS**

### **NORMAS DE ADESÃO**

#### **1. Destinatários**

As Férias Ativas Verão 2021 destinam-se a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos e têm como objetivo proporcionar um programa com atividades divertidas, seguras e orientadas por profissionais qualificados e experientes.

#### **2. Inscrições**

- Esta atividade está aberta a todos os interessados;
- A inscrição dos participantes só se torna efetiva após o preenchimento integral da ficha de inscrição, a entrega de toda a documentação solicitada e o pagamento do valor estipulado;
- Inscrição obrigatória para semanas completas;
- As inscrições terminam às 17h30 da segunda-feira antes do início de cada semana;
- Vagas limitadas a 30 participantes

#### **3. Documentos a entregar no ato de inscrição**

- Ficha de inscrição;
- Termo de responsabilidade Covid-19.

#### **4. Datas**

- Semana 1 – 12 de julho a 16 de julho
- Semana 2 – 19 de julho a 23 de julho
- Semana 3 – 26 de julho a 30 de julho
- Semana 4 – 02 de agosto a 6 de agosto
- Semana 5 – 09 de agosto a 13 de agosto
- Semana 6 – 16 de agosto a 20 de agosto
- Semana 7 – 23 de agosto a 27 de agosto
- Semana 8 – 30 de agosto a 03 de setembro

#### **5. Taxas**

- 20€/semana



## CÂMARA MUNICIPAL

### **6. Descontos**

- 10% - Aplicável a partir do 2º filho (inclusive) na mesma semana;
- 25% - Filhos de funcionários da Câmara Municipal do Fundão;
- 50% - Filhos de portadores de Cartão Social

### **7. Constituição de Grupos**

A distribuição dos participantes pelos grupos educativos é da responsabilidade da equipa técnica, não podendo garantir-se que participantes familiares ou amigos fiquem no mesmo grupo.

### **8. Horários**

- Horário de entrega dos participantes: 09h00-09h30;
- Horário de recolha dos participantes: 12h30-13h00;

### **9. Locais das atividades**

- Parque Desportivo Municipal (Segundas, Terças e Quartas-Feiras) e Parque do Convento (Quintas e Sextas-Feiras)

### **10. Atividades distribuídas pelas semanas e por idades:**

- a) Atletismo
- b) Foto-Papper
- c) Futebol
- d) Atividades aquáticas
- e) Hóquei de Campo
- f) Lacrosse
- g) Jogos de Floresta
- h) Arvorismo infantil
- i) Zarabatana



## CÂMARA MUNICIPAL

- j) Tiro com arco
- k) Mini trampolim
- l) Jogos Lúdicos
- m) Petanca
- n) Outras.

### **11. Saída dos Participantes**

Sempre que qualquer participante se ausentar das Férias Activas durante o período de duração do mesmo, quer de uma forma definitiva ou por um curto período de tempo, é obrigatório o aviso prévio ao Coordenador de Campo.

Para além dos pais/representantes legais, só será autorizado o contacto no campo e/ou o acompanhamento do participante para o exterior, por pessoas devidamente identificadas e expressamente autorizadas por escrito pelos pais/representantes legais (as autorizações de saída são efetuadas por escrito pelo EE na ficha de inscrição).

### **12. Medidas de proteção das crianças e colaboradores**

- a) Cada criança terá de trazer todos os dias para as Férias Desportivas um Kit de equipamento de proteção individual – máscara, luvas e um frasco de solução antisséptica de base alcoólica – Kit COVID.
- b) É obrigatório o uso de máscara por parte de colaboradores e crianças sempre que não estão a realizar atividades desportivas ou a em pausas para lanches e hidratação.
- c) É obrigatório o uso de máscara por parte do EE na entrega e recolha da criança.
- d) Cada participante deve ser acompanhado às Férias Ativas apenas por um adulto.
- f) Não é permitido trazer brinquedos ou outro tipo de materiais lúdicos/desportivos para as Férias Ativas.
- g) Os participantes que apresentem sintomas compatíveis com COVID-19 não poderão participar no programa, devendo o EE informar a coordenação das mesmas.
- h) Recomendamos a utilização preferencial de transporte individual das crianças/jovens pelos EE ou por pessoa por eles designada, para o local onde se iniciam as Férias Ativas.
- j) Os grupos são acompanhados sempre pela mesma equipa pedagógica.
- l) As restantes medidas contam no plano de contingência em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL

### **13. Lista de Material a trazer pelo participante**

- Mochila
- Calçado e vestuário desportivo
- Chinelos para uso na piscina
- Chapéu
- Protetor solar
- Garrafa de água ou outro recipiente devidamente identificado com o nome do portador
- Lanche da manhã
- Kit COVID
- Toalha de praia

### **14. Seguro**

Todos os participantes estarão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais.

### **15. Restrições**

- Bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes;
- Medicamentos, exceto nos casos em que o participante se encontre devidamente medicado. Nestes casos, o Encarregado de Educação deverá detalhar na ficha de inscrição quais os medicamentos e a sua posologia (tal como a receita médica ou atestado), e entregá-los ao Monitor de Grupo ou Coordenador das Férias Desportivas. Qualquer tipo de medicação que a sua toma não seja por via oral a organização poderá recusar-se a administra-la.
- Objetos cortantes ou outros que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes;
- Não se aconselha a levar para as Férias Desportivas objetos de valor;
- Não será permitida a utilização de aparelhos eletrónicos durante o período das Férias Ativas.